

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS DUAS BARRAS – 2025

Lei Municipal nº 1.468 de 01 de dezembro de 2022 c/c Lei Municipal nº 1.511 de 14 de dezembro de 2023.

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 001/2026

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2026, às 17h, na Sala de Reunião—Issac Geraldo Tavares de Medeiros, na sede do PREV Duas Barras, localizado a Rua Comendador Alves Ribeiro, 42 Lj 01 – Centro – nesta cidade, com a presença dos membros do Conselho Deliberativo, Mônica Garcia Lack, Gilson Romito da Silva, Osana Garuba da Silva Santana e Geovana Wermelinger Tavares, realizou-se a 1ª reunião ordinária com a seguinte pauta:**1), Análise do balancete referente ao mês de outubro e novembro de 2025. 2), Venda da Folha de Pagamento do Instituto de Previdência através de Licitação. 3), Assuntos Diversos.** A Presidente do Conselho, Sra. Mônica Garcia Lack, agradeceu a presença de todos e, em seguida, iniciou a reunião apresentando os balancetes de outubro e novembro de 2025, onde a receita do mês de outubro foi de R\$ 732.056,81 (setecentos e trinta e dois mil, cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), enquanto que a do mês de novembro foi de R\$ 742.325,79 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), já a despesa do mês de outubro e novembro foram, respectivamente, R\$ 978.472,41 (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos) e R\$ 979.610,16 (novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e dez reais e dezesseis centavos). Cabe esclarecer, também, que estão registrados no balanço financeiro os repasses de transferências financeiras recebidas pelo Prev Duas Barras, nos meses de outubro e novembro, cujos valores foram de R\$ 330.00,00 (trezentos e trinta mil reais) e R\$ 272.770,00 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta reais), respectivamente. Depois de analisados, os balancetes dos meses de outubro e novembro foram aprovados por unanimidade dos membros presentes. Prosseguindo, foi apreciado a pauta encaminhada pela Presidência do Instituto que trata da venda da folha de pagamento as instituições financeiras, através de processo licitatório, e o uso dos recursos oriundo da arrecadação, caso haja, para complementar com os recursos das sobras da taxa de administração para compra de um automóvel, para atender as necessidades do Instituto de previdência, em especial ao programa PREV ITINERANTE, que, segundo ele, tem o objetivo de levar informações aos segurados, além de facilitar a prova de vida domiciliar.

[illegible]